

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº. 680 / 2009.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO.”

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA MARIA DE LIMA**, requereu espontaneamente sua aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social em 01 de Abril de 2.009;

CONSIDERANDO que a aposentadoria por tempo de serviço junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, foi deferida, com início de vigência a partir da data requerida, conforme Carta de Concessão anexa.

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998, deu nova redação ao artigo 37. § 10 da Carta Magna;

CONSIDERANDO finalmente, que a aposentadoria voluntária implica em nova relação empregatícia e o preenchimento do cargo vago implica incondicionalmente de prévia aprovação em concurso público.

RESOLVE :


ARTIGO 1º) – A servidora **ANA MARIA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.787.692 SSP/SP e CPF(MF) sob nº 054.208.518-95, está aposentada voluntariamente, por tempo de serviço. E por força da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998; a partir de 31 de Maio de 2.009 está desligado do quadro funcional, do cargo de **MERENDEIRA**.

ARTIGO 2º) – O Departamento de Pessoal deverá providenciar a demissão/exoneração da servidora.


ARTIGO 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 16 de Junho de 2009.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica, na data supra.


Marco Antonio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo